

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017- D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, excepcionalmente**, no dia 21/11/2018, em virtude de demandas internas, tendo em vista a indisponibilidade dos motoristas por estarem em outras atividades no Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
FRANCISCO ERICKSON RAMOS DE MEDEIROS	1160484


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Campus Santa Maria da Boa Vista